



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 203, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 3º (terceiro) triênio 2017/2022 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, ao servidor **ALEX JAIRO WERMANN**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 500/2, a contar de 26/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de março de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

18/03/2022

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

